Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, a 1SAR Sofia demonstrou ser possuidora de elevada lealdade e dotes de carácter, a par de uma inexcedível dedicação à Instituição Militar, sendo de inteira justiça reconhecer que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

24 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

205481135

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 17157/2011

Por Despacho de 19 de Outubro de 2011, de S. Exa o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conjugado com a excepção prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi reconstituída a carreira do 2SAR ART DFA, NIM 51240711, José Fadigas da Silva, em cumprimento da sentença judicial de 11 de Setembro de 2011 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com vista à integral execução dos acórdãos de 13 de Fevereiro de 2009 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, confirmado pelo acórdão de 10 de Dezembro de 2009, do Tribunal Central Administrativo Norte.

Foi integrado no Quadro Permanente de Artilharia em 03 de Novembro de 1982, tendo sido dispensado da frequência do curso promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto do n.º 1 do Artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto e promovido aos seguintes postos:

Primeiro-Sargento, desde 02 de Fevereiro de 1983;

Sargento-Ajudante, desde 16 de Agosto de 1988;

Nas respectivas promoções fica intercalado na escala de antiguidade da sua Arma, à direita do SAJ ART NIM 00254575 João Mário Costa Naia;

Nos termos da alínea *c*) do Artigo 169.º e da alínea *a*) do Artigo 176.º ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90 de 24 Jan (EMFAR), conjugado com o previsto no n.º 17 da Portaria n.º 162/76 de 24 de Março, passa à situação de Reforma extraordinária por limite de idade no posto de Sargento-Ajudante, em 27 de Abril de 1996, data em que perfez 57 anos de idade;

Em 02 de Abril de 2004, foi homologada a decisão da JHI, que atribuiu uma desvalorização de 41,5 %;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro, foi qualificado como DFA em 24 de Agosto de 2005;

Os direitos provenientes do ingresso no serviço activo, no regime que dispense plena validez, são reportados a 03 de Novembro de 1982, conforme decisão judicial através do acórdão de 13 de Fevereiro de 2009, do TAF de Coimbra, confirmado por acórdão de 10 de Dezembro de 2009, do TCA do Norte e despacho de S. Exa o General Chefe do Estado-Maior do Exército de 19 de Outubro de 2011.

Fica anulado o Despacho n.º 15464/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 15 de Novembro de 2011, na pág. 45196.

14 de Dezembro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa*, COR CAV.

205480066

Despacho n.º 17158/2011

Por Despacho de 17 de Fevereiro de 2011 de SExa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, conjugado com a excepção prevista no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi reconstituída a carreira do 2SAR INF DFA, NIM 18108668, Mário Gomes Escada, dando cumprimento à sentença judicial de 29 de Março de 2010, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu.

Foi integrado no Quadro Permanente de Infantaria, ficando posicionado na Lista Geral de Antiguidades de Infantaria (LGA de 1974), à esquerda do 2SAR INF NIM 45358761 Bernardo da Cruz Henriques, contando a antiguidade desde 20 de Dezembro de 1972;

Foi dispensado da frequência do curso promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto e promovido aos postos a seguir indicados, ficando intercalado, nas respectivas promoções, da seguinte forma:

Primeiro-Sargento desde 20 de Dezembro de 1976, ficando posicionado, na LGA de INF, à esquerda do 1SAR INF NIM 45358761 Bernardo da Cruz Henriques;

Sargento-Ajudante desde 30 de Julho de 1988, ficando posicionado, na LGA de INF, à direita do SAJ INF NIM 08367267 António José do Carmo Serpa;

Sargento-Chefe desde 01 de Janeiro de 1993, ficando posicionado, na LGA de INF, à direita do SCH INF NIM 08367267 António José do Carmo Serpa;

Sargento-Mor desde 01 de Janeiro de 1997, ficando posicionado, na LGA de INF, à direita do SMOR INF NIM 08060174 Ventura da Silva Jesus Guerreiro;

Em 01 de Janeiro de 1999, transita para o 2.º escalão remuneratório do Posto de Sargento-Mor;

Em 15 de Janeiro de 2001, por homologação da JMRE, foi julgado incapaz para todo o serviço militar com uma desvalorização global de 92,4 %;

Transita para a situação de Reforma Extraordinária desde 03 de Julho de 2007, data em que perfaz 60 anos de idade, por ter atingido o limite de idade fixado para o posto de SMOR, nos termos da alínea *c*) do artigo 153.º e da alínea *a*) do artigo 160.º ambos do EMFAR, conjugado com o previsto no n.º 17 da Portaria n.º 162/76 de 24 de Março;

Os direitos provenientes do ingresso no serviço activo, no regime que dispense plena validez, têm efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2002, data em que foi qualificado DFA, nos termos do Dec. Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro, conjugado com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Exmo. Ministro da Defesa Nacional.

Fica anulado o Despacho n.º 15533/2011, publicado no DR 2.ª série n.º 220, de 16 de Novembro de 2011, na pág. 45394.

14 de Dezembro de 2011. — O Chefe da Repartição, *Francisco Xavier Ferreira de Sousa,* COR CAV.

205480228

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 24517/2011

Torna-se público que por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 8 de Abril de 2011 e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedida licença, para instalar um estabelecimento de armazenagem de produtos explosivos, constituído por cinco paiós permanentes, no lugar de Pias, freguesia de Vila Verde Raia, concelho de Chaves, distrito de Vila Real, à empresa A. M. Pirotécnica, L.da, com sede na Estrada Nacional 103-5, n.º 76, Vila Verde Raia, 5400-805 Chaves, nos termos e condições descritos no processo, cujo original se encontra depositado na Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública.

29 de Novembro de 2011. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

305429644

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 24518/2011

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ermelinda Pires, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 22/02/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205481346

Aviso n.º 24519/2011

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 14 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Hélder Vieira Fortes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 14/07/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2011. — Pelo Director Nacional, a Inspectora Superior, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205481379